

DISCIPLINA: Cultura Musical Brasileira		
Código:	Carga Horária Total: 40 h	
Número de Créditos: 02	Nível: Graduação	
Pré-requisitos:	Semestre: VII	
CH Teórica: 25 h	CH Prática: 0 h	
CH Presencial:	CH Não Presencial: 0 h	
PCC:	EXTENSÃO: 5 h	PCC/EXTENSÃO: 10h
EMENTA		
Música popular, regional e folclórica característica da pluralidade cultural brasileira. Um olhar etnomusicológico sobre a cultura musical brasileira. Aspectos históricos e características harmônicas de gêneros musicais brasileiros. Aplicações didático-metodológicas para o professor de música. Experiências práticas musicais e em educação musical.		
OBJETIVOS		
• Analisar a música brasileira em suas vertentes populares, regionais e folclóricas, assim como suas características linguagens harmônicas; • Introduzir teorias básicas da etnomusicologia para o estudo dessa música; • Compreender a relevância, sentidos e significados das músicas brasileiras fora dos eixos dominantes e tradicionais; • Desenvolver recursos técnicos, didáticos e metodológicos para lidar com a diversidade musical e cultural brasileira no cotidiano docente.		
PROGRAMA		
UNIDADE I Música e Cultura - (re)definições Fundamentos dos estudos etnomusicológicos e diálogos com a Educação Musical Relação entre música e contexto UNIDADE II		

Gêneros e estilos musicais brasileiros nos eixos popular, regional e folclórico

Práticas musicais e pedagógicas contextualizadas.

Atividade de Extensão.

METODOLOGIA DE ENSINO

A avaliação do componente curricular terá caráter diagnóstico, formativo, processual e continuado e ocorrerá considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Conforme o Regulamento da Organização Didática, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas, sendo atribuída ao estudante a média obtida nas avaliações aplicadas em cada etapa, e, independentemente do número de aulas semanais, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa. Serão critérios avaliados:

- Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos;
- Participação em trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Participação em seminários e debates;
- Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;
- Organização, formatação, coerência, uso da língua padrão e domínio do conteúdo nos instrumentos avaliativos escritos.

Serão utilizados os instrumentos avaliativos:

- Acompanhamento e observação do desempenho e envolvimento na disciplina e atividades propostas;
- Resolução de exercícios ou situações-problema;
- Trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Seminários;
- Elaboração textual;
- Avaliação escrita.

Para atender aos requisitos dispostos nas disciplinas do núcleo de Prática Como Componente Curricular, serão utilizados os seguintes critérios e instrumentos:

- Situações-problema e laboratórios pedagógicos, considerando a capacidade de relacionar os conteúdos estudados ao currículo e objetivos da Educação Básica, especialmente ao componente Artes/Música, mas também de forma transversal, a consecutividade, o uso de recursos, a metodologia, a criatividade, o potencial inclusivo, a eloquência, o uso da linguagem adaptada ao contexto da Educação Básica, a interatividade e o conteúdo;
- Análise de documentos e currículos escolares, demonstrando capacidade de reflexão e síntese.

Para atendimento à curricularização da extensão, serão desenvolvidos laboratórios de ensino de música, (podendo estar associado a cursos de extensão) e serão realizados concertos e apresentações didáticas.

RECURSOS

- Recursos audiovisuais (equipamento de som estéreo, projetor multimídia, micro-computador), material didático-pedagógico, partitura musical, estante para partitura musical, instrumentos musicais (piano, teclado, flauta, violão, percussão), quadro branco pautado
- Instrumentos musicais
- Partitura musical
- Quadro branco pautado

AValiação

A avaliação do componente curricular terá caráter diagnóstico, formativo, processual e continuado e ocorrerá considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Conforme o Regulamento da Organização Didática, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas, sendo atribuída ao estudante a média obtida nas avaliações aplicadas em cada etapa, e, independentemente do número de aulas semanais, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa. Serão critérios avaliados:

- Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos;
- Participação em trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Participação nos seminários e debates;

- Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;
- Desempenho artístico e musical;
- Sensibilidade estética, capacidade criativa em música;
- Domínio e utilização de recursos musicais;
- Organização, formatação, coerência, uso da língua padrão, uso da terminologia musical adequada e domínio do conteúdo nos instrumentos avaliativos escritos.

Serão utilizados os instrumentos avaliativos:

- Acompanhamento e observação do desempenho e envolvimento na disciplina e atividades propostas;
- Resolução de exercícios ou situações-problema;
- Trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Apresentações musicais individuais ou em grupo, fechadas ou abertas ao público;
- Elaboração de texto;
- Elaboração de arranjos musicais;
- Avaliação escrita.

Para atender aos requisitos dispostos nas disciplinas do núcleo de Prática Como Componente Curricular, serão utilizados os seguintes critérios e instrumentos:

- Situações-problema e laboratórios pedagógicos, considerando a capacidade de relacionar os conteúdos estudados ao currículo e objetivos da Educação Básica, especialmente ao componente Artes/Música, mas também de forma transversal, a consecutividade, o uso de recursos, a metodologia, a criatividade, o potencial inclusivo, a eloquência, o uso da linguagem adaptada ao contexto da Educação Básica, a interatividade e o conteúdo;
- Apresentações musicais de caráter didático, individuais ou coletivas, laboratoriais ou em espaços educativos reais, considerando o desempenho técnico e musical individual/coletivo, a capacidade de relacionar a música, a música brasileira e a produção musical à realidade social, valorizando as diversas culturas presentes no país e observando as etapas e modalidades da Educação básica;
- Escolha e execução do repertório e dos procedimentos didático-metodológicos nas apresentações musicais de caráter didático.

As atividades de extensão serão avaliadas considerando os instrumentos e critérios des-

critos acima, observando também os produtos gerados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ULHÔA, Martha (Org.). **Música popular na América Latina: Pontos de escuta**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
2. KIEFER, Bruno. **Elementos da linguagem musical**. 2ª Edição. Porto Alegre: Movimento, 1973.
3. KIEFER, Bruno. **Villa-Lobos e o modernismo na música brasileira**. Porto Alegre: Movimento, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BLACKING, John. **How Musical is Man?** Seattle e Londres: University of Washington Press, 1973.
2. FERNANDES, DmitriCerboncini; SANDRONI, Carlos. **Música e ciências sociais: para além do descompasso entre arte e ciência**. Curitiba: Prismas, 2016.
3. SEEGER, Anthony. **Por que cantam os Kisedje?** São Paulo: Cosac e Naify, 2015.
4. TINHORÃO, José Ramos. **História social da música popular brasileira**. São Paulo: Editora 34, 1998.
5. LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
